

Antonio Caraballo

De forma maliciosa e singela, o deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA) confessou um crime eleitoral ao depor na CPI do Orçamento e deixou os deputados e senadores da comissão de inquérito diante de um problemático dilema: condená-lo por um procedimento que, é voz corrente, todos adotam, no que toca à aceitação de doações para campanhas eleitorais; ou perdoá-lo e, por via de consequência, reescrever boa parte da condenação política que atingiu PC Farias e abriu caminho para o próprio impeachment do presidente Fernando Collor.

O parlamentar baiano chegou a ser didático na confissão da irregularidade. A seu juízo, os políticos brasileiros têm apenas três caminhos para financiar suas campanhas eleitorais: credenciar um tesoureiro, como fez Collor; abrir contas-fantasmagóricas diretamente em suas contas bancárias. Genebaldo diz ter optado pela incômoda transparência de movimentar ele mesmo saldos rigorosamente incompatíveis com seus rendimentos como parlamentar. Uma estratégia alusão à aceitação de favores e gentilezas empresariais por parte de Luís Inácio da Silva imobilizou até o PT.

A questão dos financiamentos das campanhas eleitorais no País é, definitivamente, uma situação mal resolvida na cena política brasileira. Ou pelo menos era, já que recente legislação trouxe para a luz da legalidade as doações, ajudas e contribuições que os políticos recebiam ilegalmente até aqui. Apenas os partidos podiam receber tais colaborações. Mas nem por isso suas prestações de contas na Justiça eleitoral conseguiam maior respeitabilidade ou credibilidade. Os balanços oficialmente apresentados jamais aguend-

Orçamento
tariam o confronto com a realidade orçamentário de campanhas milionárias no uso de aparatos de comunicação, transporte, mobilização e propaganda.

Ocorre que um crime eleitoral como esse deveria ser visível apenas em períodos de campanha. No caso do deputado Genebaldo Correia como de resto em relação a diversos outros parlamentares suspeitos de manipularem verbas e dotações do orçamento da União em benefício próprio, os depósitos bancários apresentam uma inexplicável regularidade, inclusive ao longo de anos em que não houve campanha eleitoral. A devassa da CPI sobre as movimentações financeiras e a situação patrimonial dos parlamentares sob investigação sugerem que Genebaldo poderá fazer escola, com sua linha de explicações.

Com a responsabilidade de seu cargo de relator na CPI, o deputado Roberto Magalhães (PFL-PE) já tomou posição: não pretende omitir-se na apreciação e condenação de um crime que, ao final dos trabalhos de apuração, poderá revelar-se não apenas eleitoral. Diante de tão indispensável coragem política, que de resto caracteriza o senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), presidente da comissão, e o deputado Odacir Klein (PMDB-RS), na condição de vice, o fato é que esta questão será um dos maiores imbróglios que o Congresso já teve de administrar.

Por isonomia ética, os membros da CPI também tiveram quebrados o sigilo bancário e a privacidade das declarações de renda. O exame desses documentos por membros qualificados do Legislativo é um imperativo urgente, a fim de que o clímax da investigação não fragilize as condenações exigidas pela Nação, em virtude de impedimentos parlamentares de última hora.